



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 42, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Estabelecer a composição dos seguintes membros representantes para a formação de Comissão Permanente para análise de medidas de melhorias da segurança do Campus Pau dos Ferros:

I - Representantes do Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC): Alex Pinheiro Feitosa (titular) e Leonardo Henrique Borges de Oliveira (suplente);

II - Representantes do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN): Glaydson Francisco Barros de Oliveira (titular) e Francisco Ernandes Matos Costa (suplente);

III - Representantes do Departamento de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (DCSAH): Rafaela Santana Balbi (titular) e Monique Lessa Vieira Olimpio (suplente);

IV – Técnicos Administrativos: Lázaro Rômulo de Souza (Contrato de Vigilância) e Priscila Siméia de Melo Teixeira (Representante dos Técnicos Administrativos).

Parágrafo Único: A respectiva Comissão terá o prazo de duração de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data em vigor desta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA